universidade de aveiro
theoria poiesis praxis

Referência: Edital *EdtIB.48-CICECO/2022*

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Encontra-se aberto **concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação** (BI) no âmbito do Projeto Copromoção GCORK – "Desenvolvimento de rolhas de cortiça aglomerada com colas e tratamentos de superfície Bio, produzidas por processos mais verdes e sustentáveis", POCI-01-0247-FEDER-070302, do CICECO-Instituto de Materiais de Aveiro, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Engenharia Química, Bioengenharia, Biotecnologia e áreas afins

2. Fonte de Financiamento: financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI)

3. Requisitos de admissão:

Candidatos inscritos, *ou que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem*, em curso não conferente de grau académico e serem detentores de Mestrado Integrado em Engenharia Química (ou formação bietápica equivalente) ou formação equivalente em Bioengenharia, Biotecnologia ou áreas afins com média final de 12 valores ou superior.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos para inscrição em curso não conferente de grau académico

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira **terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa**, com indicação da média final convertida para a escala de classificações portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Elegibilidade: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o disposto no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro.

5. Plano de trabalhos: Medição de coeficientes de difusão em líquidos e fluidos supercríticos. Modelação dos dados experimentais.

6. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, Regulamento n.º 292/2020, publicado em Diário da República n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CICECO – Instituto de Materiais de Aveiro, Universidade de Aveiro, sob a orientação científica dos Professores Carlos Manuel Silva e Maria Inês Purcell de Portugal Branco, e Mestre Bruno Miguel Martins Zêzere.

8. Duração da(s) bolsa(s): A bolsa, com início previsto em Janeiro de 2023, terá duração até ao limite máximo do financiamento aprovado, junho de 2023, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 5 e 6 do artigo 9.º do Regulamento n.º 292/2020, de 28 de fevereiro, publicado em Diário da República, n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março (Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro).

9. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1.144,64, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no *anexo III do* Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, montante sujeito a atualizações que venham a ocorrer e que lhe sejam aplicáveis. O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime. O bolsa inclui ainda o valor da propina associada ao grau académico em que se inscreve.

10. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: As candidaturas que cumpram os requisitos do concurso serão analisadas e classificadas de acordo com os dois itens seguintes: (i) Análise do CV (80 %) e experiência relevante para o plano de trabalhos a nível laboratorial e modelação (20 %). (ii) Em caso de dúvida, os primeiros dois candidatos serão convidados para uma entrevista pessoal e, neste caso, a avaliação documental valerá 70 % e a entrevista pessoal 30 %. Na análise do CV considerar-se-ão: a média final de Mestrado Integrado (ou a média ponderada de 1º e 2º ciclos, no caso de formações bietápicas); a experiência laboratorial e conhecimentos a nível de transferência de massa e modelação; eventuais conhecimentos na área de trabalho; domínio falado e escrito das línguas portuguesa e inglesa. A entrevista será conduzida simultaneamente em português e inglês.

11. Composição do Júri de Seleção: O júri responsável pela seleção será constituído pelos Professores: Carlos Manuel Santos da Silva (Presidente) e Maria Inês Purcell de Portugal Branco e Mário Manuel Quialheiro Simões (vogais efetivos), tendo como suplentes o Professor Francisco Avelino da Silva Freitas e o Doutor José Pedro Salgado Aniceto.

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 30 de Novembro a 15 de Dezembro de 2022, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes elementos: i) certificado de habilitações com média final de Mestrado Integrado (ou certificados de habilitações com as médias de 1º e 2º ciclos, no caso de formação bietápica) e de outros cursos que o(a) candidato(a) possa deter; ii) *curriculum vitae*, datado e assinado pelo(a) candidato(a), iii) declaração compromisso honra; iv) outros documentos que o(a) candidato(a) considere relevantes para a candidatura, bem como comprovativos dos elementos mencionados no *CV*; v) endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para carlos.manuel@ua.pt, fazendo menção explícita ao concurso a que se referem no assunto do email "Bolsa de Investigação D12 GCORK".

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 60 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos. Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.

14. Validade do concurso: A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 31 de janeiro de 2023, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador podem ser consultados em bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro (ua.pt).

Universidade de Aveiro, 29 de Novembro de 2022

(Carlos Manuel Santos da Silva, Professor Associado da Universidade de Aveiro)

COMPETE 2020
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Estruturais e de Investimento